

IOCHPE-MAXION S.A.

CNPJ nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

IOCHPE-MAXION

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, às 16:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do estatuto social da Companhia, estando presentes Conselheiros suficientes para instalação da reunião e deliberações abaixo, na forma facultada no § 3º do Art. 23 do estatuto social. Participaram, ainda, da reunião os Srs. Marcos S. de Oliveira, Renato Salum, Flávia Senna Handel e Adriano Santos, diretor-presidente e de RI, diretor financeiro, diretora jurídica e diretor de controladoria da Companhia, respectivamente. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe. Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram o seguinte: 4.1. O Sr. Renato Salum reportou que, após processo voluntário de cotação de serviços de auditoria no mercado, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, em reunião realizada na presente data, recomendou a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte") para prestação dos serviços de auditoria independente de suas demonstrações financeiras a partir do período que se iniciará em 1º de janeiro de 2024, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY"), tendo a recomendação se dado em razão dos aspectos comerciais das propostas apresentadas no referido processo de cotação. 4.2. Após discussão acerca do tema, pelas razões acima indicadas, foi aprovada a alteração do auditor independente da Companhia, devendo a Deloitte passar a prestar os serviços de auditoria para a Companhia a partir do período que se iniciará em 1º de janeiro de 2024. 4.3. Consigna-se, assim, que as informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2024 serão o primeiro documento objeto de análise pela Deloitte e que a auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social de 2023 permanecerá sob a responsabilidade da EY. 4.4. Fica a Companhia, por meio de seus diretores e/ou procuradores devidamente constituídos, autorizada a adotar todas as medidas que sejam necessárias ou convenientes à efetivação da mudança do auditor independente da Companhia, ratificando-se os atos anteriormente praticados para tal fim. 4.4.1. Nos termos do § 2º do Art. 29 do estatuto social da Companhia, autoriza-se ainda que o Diretor Renato Jorge Salum Junior, de forma individual, tome todas e quaisquer providências, pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 20 de dezembro de 2023. **Assinaturas:** Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flávia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Deborah Stern Veitas; Gustavo Berg Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Iboty Brochmann Ioschpe; Leandro Kolodny; Nildemar Secches. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flávia Senna Handel** - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 487.695/23-9, em 28/12/2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 11 cm

